

PORTARIA Nº 010/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CONANDA nº 139/2010, de 17 de março de 2010;

Considerando o pedido de exoneração de cargo formulado pelo Conselheiro Tutelar **TÚLIO PERAZZO ALVES**;



ESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, ocupado pelo senhor **TÚLIO PERAZZO ALVES**, RG: 8.949.836 – SDS/PE e CPF: 112.818.904-64, a partir de 10/01/2023, nos termos do Art. 42, Inciso II da Resolução CONANDA, conforme requerimento;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

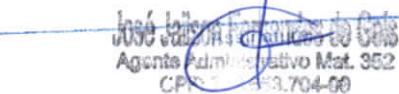
CERTIDÃO

CERTIFICO que consta da Sede da Prefeitura que
me é devido o pagamento da folha de pagamento de 01 de Janeiro de 2023 no quadro de avisos no
fórum da Prefeitura Municipal de Iguaracy no período

de 03/01/23 a 02/01/23

O resultado é veracidade.

Iguaracy 03 de Janeiro de 2023


José Torres Lopes Filho
Agente Administrativo Mat. 352
CPF: 11.368.966/0001-00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaracy, realizada em 06 de outubro de 2019 e homologada em 15 de outubro de 2019, pela Portaria nº 007/2019 – CMDCA, de 15/10/2019,

Considerando o requerimento de exoneração, por período do mandato eletivo, o qual expira em 01/2024, formulado pelo Conselheiro Tutelar **TÚLIO PERAZZO ALVES**, concedido pela Portaria nº 010/2023, de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - **CONVOCAR** o 2º Conselheiro Tutelar Suplente **CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG: 38.353 – SDS/PE e CPF: 660.199.904-00, a comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir deste ato de convocação, na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, localizada à Praça Antônio Rabelo, 02, centro – Iguaracy – PE, no horário das 8h30m às 12h30m, portando os documentos exigidos em lei, para o exercício da função, em substituição ao Conselheiro Titular **TÚLIO PERAZZO ALVES**, cuja exoneração foi concedida pela Portaria nº 010/2023, de 03 de janeiro de 2023, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do(s) próximo(s) suplentes, observada a ordem classificatória.

Iguaracy – PE, 03 de janeiro de 2023.

Publique-se,
Divulgue-se,
Cumpra-se.

RECEBI EM
05/01/23

CJ Santos

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

José Torres Lopes Filho

JAIR MORENO DA SILVA

Presidente do CMDCA



executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsídiam o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com o gestor para ateste ou para notificação da contratada de que constatada;

conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à constatação da vantagem econômica da contratação, na medida prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá seguir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da contratação;

assinar e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.



PORTARIA DE TRANSPARENCIA
http://iguaracy.esperanto.com.br/transparencia/.../info/66

Art. 1º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Iguaracy, 27 de Dezembro de 2022

Secretário Executivo de Planejamento Orçamentário

Publicado por:
Renata do Espírito Santo Silva
Código Identificador:F39018E8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 525/2022

POR TARIA N° 525/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de FÉRIAS ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO, Secretário, Mat. 907, vinculado à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, referente ao exercício 02/01/2022 a 02/01/2023, a partir de 02/01/2023, conforme requerimento;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor GLADSTONE RAMOS DA SILVA JÚNIOR, Procurador Jurídico, portador do CPF nº 071.959.914-82 e RG nº 6.896.502 – SDS – PE, para responder,

interinamente, pela Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, durante as férias do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:FBA27C8A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 010/2023

PORTARIA N° 010/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CONANDA nº 139/2010, de 17 de março de 2010;

Considerando o pedido de exoneração de cargo formulado pelo Conselheiro Tutelar TÚLIO PERAZZO ALVES;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, ocupado pelo senhor TÚLIO PERAZZO ALVES, RG: 8.949.836 – SDS/PE e CPF: 112.818.904-64, a partir de 10/01/2023, nos termos do Art. 42, Inciso II da Resolução CONANDA, conforme requerimento;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B893AC02

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaracy, realizada em 06 de

outubro de 2019 e homologada em 15 de outubro de 2019, pela Portaria nº 007/2019 – CMDCA, de 15/10/2019,

Considerando o requerimento de exoneração, por período do mandato eletivo, o qual expira em 09/01/2024, formulado pelo Conselheiro Tutelar **TÚLIO PERAZZO ALVES**, concedido pela Portaria nº 010/2023, de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - CONVOCAR o 2º Conselheiro Tutelar Suplente **CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG: 38.353 – SDS/PE e CPF: 660.199.904-00, a comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir deste ato de convocação, na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, localizada à Praça Antônio Rabelo, 02, centro – Igaracy – PE, no horário das 8h30m às 12h30m, portando os documentos exigidos em lei, para o exercício da função, em substituição ao Conselheiro Titular **TÚLIO PERAZZO ALVES**, cuja exoneração foi concedida pela Portaria nº 010/2023, de 03 de janeiro de 2023, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do(s) próximo(s) suplentes, observada a ordem classificatória.

Igaracy – PE, 03 de janeiro de 2023.



e,

e,

.

JOSÉ LOPES FILHO

Prefeito

JERÔNIMO MORENO DA SILVA

Presidente do CMDCA

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.